

**PORTARIA Nº 151 – DG, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2333*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
17	<b>Domingas Lira dos Reis</b>	Junho/2016
20	<b>Elizabete Gonzaga da Silva Souza</b>	Junho/2016
8351	<b>Fagner Vieira Lima</b>	Abril/2016
156	<b>João Pedro Alves de Brito</b>	Junho/2016
10349	<b>Lucimar Bernardes Prestes</b>	Junho/2016
740	<b>Márcio Bezerra de Oliveira</b>	Junho/2016
150	<b>Roodirley da Silva Sales</b>	Junho/2016
284	<b>Walter Pires Luz</b>	Junho/2016
812	<b>Uranei Soares Marinho</b>	Junho/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral